

---

# Contas Regionais do Brasil

## Antecedentes

O cálculo do Produto Interno Bruto por Unidade da Federação realizado pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE, atende à solicitação feita pelo Tribunal de Contas da União, por força da legislação que define os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados – FPE e do Fundo de Participação dos Municípios FPM.

A legislação referente aos Fundos de Participação de Estados e Municípios data de 25 de outubro de 1966, quando a Lei nº 5.172 estabeleceu nos artigos 86 e 88 os critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal. Para efeito deste cálculo, deveriam ser levadas em consideração a superfície territorial, a população estimada de cada estado e município e a renda *per capita* dos estados.

Coube, inicialmente, à Fundação Getúlio Vargas a responsabilidade pela estimativa da renda por estado e, ao IBGE, a estimativa da população. Quando o IBGE assumiu a responsabilidade pela elaboração das Contas Nacionais do Brasil em 1986, passou a ter a atribuição de calcular a renda *per capita* dos estados.

A metodologia adotada para o cálculo da renda *per capita* apoiava-se nas informações extraídas dos Censos Econômicos do IBGE, os quais eram realizados a cada cinco anos. Desta forma, foram divulgadas informações regionais para os anos de 1970, 1975, 1980 e 1985. A opção pela vinculação das estimativas da renda dos estados aos dados censitários deveu-se à necessidade de fornecer, para todas as Unidades da Federação, o mesmo

conjunto de informações, procurando-se assim assegurar a homogeneidade do método e a comparabilidade dos dados.

A reformulação das estatísticas econômicas pelo IBGE, abandonando a execução de censos quinquenais, implicou o desenvolvimento de novas metodologias de levantamento e de tratamento dos dados estatísticos.

No âmbito das Contas Regionais, que servem para o cálculo da renda *per capita* dos estados, a Coordenação de Contas Nacionais elaborou, em 1996, uma nova proposta metodológica para a construção das Contas Regionais do Brasil. Esta proposta foi apresentada aos estados em outubro daquele ano e pôde ser utilizada para a elaboração das novas estimativas da *renda per capita* anual, por Unidade da Federação, superando, assim, a ausência de informações censitárias.

## Contas Regionais do Brasil 2003

O projeto de construção das Contas Regionais do Brasil 2003 consistiu na definição da metodologia, treinamento das equipes técnicas estaduais; acompanhamento dos trabalhos de implementação nos estados da metodologia preparada pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE; e cálculo das Contas Regionais do Tocantins. Neste estado não foi possível, ainda, constituir a equipe técnica local responsável pela elaboração das Contas Regionais.

A metodologia proposta pelo IBGE é resultado das decisões tomadas pela Coordenação de Contas Nacionais, juntamente com os Órgãos Estaduais de Estatística e Secretarias Estaduais de Governo durante a IV Conferência Nacional de Estatística - CONFEST, promovida pelo IBGE, em maio de 1996, no Rio de Janeiro. Naquela Conferência, foi solicitado ao IBGE que preparasse uma metodologia de elaboração das Contas Regionais, compatível com as Contas Nacionais do Brasil.

Desta forma, as Contas Regionais do Brasil compreendem uma desagregação, por Unidade da Federação, da Conta de Produção das Contas Nacionais do Brasil, construídas pela ótica do produto.

O documento contendo a metodologia de construção das Contas Regionais foi apresentado aos Órgãos Estaduais de Estatística durante o I Encontro Nacional de Contas Regionais, realizado em novembro de 1996, no Rio de Janeiro. Desde então, o IBGE e os Órgãos Estaduais de Estatística realizam, periodicamente, Encontros Nacionais e Regionais, Reuniões Técnicas, Cursos Nacionais e Regionais, visando à disseminação da metodologia, capacitação dos técnicos estaduais e avaliação dos resultados das Contas Regionais construídas pelos Órgãos Estaduais de Estatística e Secretarias Estaduais de Governo.

Além dos Órgãos Estaduais de Estatística, a Coordenação de Contas Nacionais contou com o apoio da SUFRAMA e do BID para realizar a estimativa das Contas Regionais dos estados que ainda não dispõem de recursos técnicos suficientes para a execução do programa de Contas Regionais.

Com a divulgação do ano de 2003, o IBGE conclui mais uma etapa de construção, em parceria com os Órgãos Estaduais, das Contas Regionais do Brasil, já compatibilizadas com as Contas Nacionais.

Quanto à participação do IBGE na estimativa da *renda per capita* dos estados, cabe ainda ressaltar que à Coordenação de Contas Nacionais competiu coordenar o programa de cálculo das Contas Regionais. A responsabilidade pelo levantamento dos dados e cálculo do PIB estadual coube às equipes regionais. Uma vez concluída a etapa de cálculo do PIB de cada estado, realizou-se uma reunião técnica para avaliar os resultados, identificar lacunas de informações e definir procedimentos para conciliar os resultados das Contas Regionais com os das Contas Nacionais.

Em seguida, foi definido o critério de distribuição da diferença entre o PIB nacional e o regional, para assegurar a convergência entre os dois métodos de cálculo do PIB do Brasil, em 2003. Realizada esta etapa, a Coordenação de Contas Nacionais pôde então cancelar os valores do Produto Interno Bruto dos estados, em 2003, estimados pelos Órgãos Estaduais de Estatística.

Com a conclusão de mais uma etapa deste projeto, além de conseguir implantar uma metodologia de trabalho em parceria com os estados, o IBGE estabeleceu uma rede de técnicos capacitados para a elaboração das Contas Regionais dos próximos anos.

O Produto Interno Bruto – PIB de cada estado é calculado a partir dos resultados obtidos nas Tabelas 1, 2 e 3 a seguir. Para cada Unidade da Federação, estima-se o valor total da sua produção; deduz-se o valor das matérias-primas (consumo intermediário) utilizadas na produção, e para estimar o Valor Adicionado Bruto total (valor da produção, menos consumo intermediário).

**Tabela 1 - Valor da produção das Contas Regionais - Brasil - 1985-2003**

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor da produção a preço do ano anterior	Índice de preço	Valor da produção a preços correntes
1985	Cr\$ Bilhão	-	-	-	-	2 467 984
1986	Cz\$ Milhão	2 467 984	1,07	2 648 394	2,26	5 983 947
1987	Cz\$ Milhão	5 983 947	1,03	6 168 191	3,35	20 682 313
1988	Cz\$ Milhão	20 682 313	1,01	20 787 418	7,64	158 811 528
1989	NCz\$ Milhão	158 812	1,02	162 502	15,09	2 451 934
1990	Cr\$ Milhão	2 451 934	0,96	2 363 551	23,34	55 172 046
1991	Cr\$ Milhão	55 172 046	1,00	55 436 026	5,08	281 587 420
1992	Cr\$ Milhão	281 587 420	0,99	279 815 603	11,51	3 221 369 813
1993	CR\$ Milhão	3 221 370	1,06	3 406 720	22,04	75 096 717
1994	R\$ Milhão	27 308	1,05	28 761	20,87	600 337
1995	R\$ Milhão	600 337	1,03	617 871	1,66	1 028 075
1996	R\$ Milhão	1 028 075	1,03	1 062 508	1,16	1 231 221
1997	R\$ Milhão	1 231 221	1,04	1 282 316	1,07	1 372 366
1998	R\$ Milhão	1 372 366	1,01	1 382 105	1,03	1 425 618
1999	R\$ Milhão	1 425 618	1,02	1 448 660	1,07	1 556 281
2000	R\$ Milhão	1 556 281	1,04	1 622 355	1,12	1 814 289
2001	R\$ Milhão	1 814 289	1,02	1 848 486	1,09	2 005 943
2002	R\$ Milhão	2 005 943	1,02	2 050 736	1,12	2 298 532
2003	R\$ Milhão	2 298 532	1,01	2 329 440	1,17	2 717 164

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985 - 2003

**Tabela 2 - Consumo intermediário das Contas Regionais - Brasil - 1985-2003**

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Consumo intermediário a preço do ano anterior	Índice de preço	Consumo intermediário a preços correntes
1985	Cr\$ Bilhão	-	-	-	-	1 143 177
1986	Cz\$ Milhão	1 143 177	1,08	1 238 478	2,21	2 735 817
1987	Cz\$ Milhão	2 735 817	1,02	2 783 778	3,34	9 305 659
1988	Cz\$ Milhão	9 305 659	1,00	9 334 822	7,64	71 274 165
1989	NCz\$ Milhão	71 274	1,02	72 735	14,02	1 020 032
1990	Cr\$ Milhão	1 020 032	0,96	974 943	23,78	23 180 406
1991	Cr\$ Milhão	23 180 406	1,00	23 247 162	5,04	117 196 270
1992	Cr\$ Milhão	117 196 270	0,99	115 813 485	11,18	1 294 881 764
1993	CR\$ Milhão	1 294 882	1,06	1 374 172	21,52	29 578 324
1994	R\$ Milhão	10 756	1,06	11 350	21,81	247 510
1995	R\$ Milhão	247 510	1,03	254 522	1,65	419 687
1996	R\$ Milhão	419 687	1,03	434 278	1,15	499 195
1997	R\$ Milhão	499 195	1,05	522 344	1,06	552 242
1998	R\$ Milhão	552 242	1,00	552 372	1,02	562 826
1999	R\$ Milhão	562 826	1,01	570 447	1,13	644 604
2000	R\$ Milhão	644 604	1,04	672 291	1,18	792 802
2001	R\$ Milhão	792 802	1,02	807 762	1,10	887 521
2002	R\$ Milhão	887 521	1,02	906 426	1,13	1 024 056
2003	R\$ Milhão	1 024 056	1,01	1 033 675	1,21	1 246 899

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985 - 2003

**Tabela 3 - Valor adicionado bruto das Contas Regionais do Brasil - 1985-2003**

Ano	Moeda	Valor do ano anterior	Índice de volume	Valor adicionado a preço do ano anterior	Índice de preço	Valor adicionado a preços correntes
1985	Cr\$ Bilhão	-	-	-	-	1 324 807
1986	Cz\$ Milhão	1 324 807	1,06	1 409 916	2,30	3 248 130
1987	Cz\$ Milhão	3 248 130	1,04	3 384 413	3,36	11 376 654
1988	Cz\$ Milhão	11 376 654	1,01	11 452 596	7,64	87 537 363
1989	NCz\$ Milhão	87 537	1,03	89 767	15,95	1 431 902
1990	Cr\$ Milhão	1 431 902	0,97	1 388 608	23,04	31 991 640
1991	Cr\$ Milhão	31 991 640	1,01	32 188 863	5,11	164 391 150
1992	Cr\$ Milhão	164 391 150	1,00	164 002 118	11,75	1 926 488 049
1993	CR\$ Milhão	1 926 488	1,06	2 032 548	22,39	45 518 393
1994	R\$ Milhão	16 552	1,05	17 411	20,26	352 827
1995	R\$ Milhão	352 827	1,03	363 348	1,67	608 388
1996	R\$ Milhão	608 388	1,03	628 230	1,17	732 026
1997	R\$ Milhão	732 026	1,04	759 971	1,08	820 124
1998	R\$ Milhão	820 124	1,01	829 733	1,04	862 793
1999	R\$ Milhão	862 793	1,02	878 213	1,04	911 677
2000	R\$ Milhão	911 677	1,04	950 064	1,08	1 021 487
2001	R\$ Milhão	1 021 487	1,02	1 040 725	1,07	1 118 422
2002	R\$ Milhão	1 118 422	1,02	1 144 310	1,11	1 274 476
2003	R\$ Milhão	1 274 476	1,02	1 295 766	1,13	1 470 265

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 1985 - 2003

A leitura das Tabelas 1, 2 e 3 permite identificar, para cada agregado macroeconômico (produção, consumo intermediário e Valor Adicionado Bruto), a taxa de crescimento (índice de volume) o valor constante (valor medido a preço do ano anterior), o índice de preço (deflator implícito) e o valor corrente.

De posse desses resultados, chega-se à estimativa da magnitude absoluta e da variação do valor agregado, por atividade e por Unidade da Federação. Em seguida, na Tabela 4, calcula-se o Produto Interno Bruto do estado, somando-se o valor referente aos impostos incidentes sobre os produtos de origem nacional e importada, deduzindo-se o valor dos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos. Estes mesmos dados são utilizados para estimar a variação real do PIB 2003 para cada Unidade da Federação.

**Tabela 4 - Composição do Produto Interno Bruto do Brasil a preços correntes e variação real, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 2003**

Unidades da Federação	Valor adicionado bruto a preço básico	Dummy financeiro	Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios	Produto Interno Bruto	Variação real anual 2003/2002 (%)
<b>Brasil</b>	<b>1 470 265</b>	<b>74 661</b>	<b>160 578</b>	<b>1 556 182</b>	<b>0,5</b>
<b>Norte</b>	<b>71 700</b>	<b>1 280</b>	<b>7 016</b>	<b>77 436</b>	<b>5,4</b>
Rondônia	7 742	151	901	8 492	4,1
Acre	2 556	62	222	2 716	5,8
Amazonas	25 731	277	2 608	28 063	6,4
Roraima	1 590	62	149	1 677	3,1
Pará	27 369	547	2 393	29 215	5,3
Amapá	2 964	43	162	3 083	3,9
Tocantins	3 747	139	581	4 190	4,6
<b>Nordeste</b>	<b>200 344</b>	<b>5 868</b>	<b>20 122</b>	<b>214 598</b>	<b>2,3</b>
Maranhão	13 157	353	1 180	13 984	5,3
Piauí	6 858	220	686	7 325	6,0
Ceará	26 615	1 264	3 074	28 425	0,7
Rio Grande do Norte	12 701	320	1 314	13 696	2,8
Paraíba	12 778	345	1 278	13 711	3,4
Pernambuco	39 509	1 100	3 852	42 261	1,2
Alagoas	9 720	281	887	10 326	2,8
Sergipe	11 092	292	904	11 704	2,6
Bahia	67 913	1 693	6 947	73 166	2,3
<b>Sudeste</b>	<b>814 879</b>	<b>50 770</b>	<b>94 614</b>	<b>858 723</b>	<b>0,0</b>
Minas Gerais	135 909	4 804	13 439	144 545	0,4
Espírito Santo	25 085	756	4 651	28 980	(-) 0,0
Rio de Janeiro	181 795	7 670	16 259	190 384	(-) 0,2
São Paulo	472 089	37 541	60 265	494 814	(-) 0,0
<b>Sul</b>	<b>273 275</b>	<b>10 171</b>	<b>26 149</b>	<b>289 253</b>	<b>4,3</b>
Paraná	94 040	4 110	9 070	99 000	5,2
Santa Catarina	58 234	1 631	5 610	62 214	2,1
Rio Grande do Sul	121 001	4 430	11 469	128 040	4,8
<b>Centro-Oeste</b>	<b>110 067</b>	<b>6 572</b>	<b>12 678</b>	<b>116 172</b>	<b>4,2</b>
Mato Grosso do Sul	17 507	519	1 981	18 970	7,8
Mato Grosso	20 680	703	2 638	22 615	5,0
Goiás	33 890	1 123	4 068	36 835	5,1
Distrito Federal	37 990	4 228	3 990	37 753	1,5

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Contas Nacionais, Contas Regionais do Brasil 2003

Convém observar que as tabelas de resultados apresentadas nesta publicação referem-se ao período de 2000-2003. Os valores relativos à série completa 1985-2003, assim como os procedimentos metodológicos adotados para a construção das Contas Regionais, divulgados em edições anteriores publicação impressa *Contas Regionais do Brasil*, podem ser encontrados, em meio magnético, no CD-ROM que acompanha a publicação.

## Perspectivas

Uma vez consolidado o programa de construção das Contas Regionais do Brasil, a Coordenação de Contas Nacionais iniciou, em 2005, a atualização da metodologia para a elaboração das Contas Anuais Regionais do ano-base de 2002.

Este novo programa prevê a introdução de novas fontes de dados referentes à produção regional das atividades econômicas, a revisão de procedimentos metodológicos e a ampliação da classificação de atividades e produtos.

O IBGE pretende desenvolver o projeto de construção do novo ano-base das Contas Regionais a partir de um programa de trabalho que contemple a participação efetiva dos técnicos dos Órgãos Estaduais de Estatística.